

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1475/XII/4.<sup>a</sup>

### RECOMENDA AO GOVERNO A CONTRATAÇÃO DE INSPETORES, O REFORÇO DE MEIOS E A VALORIZAÇÃO DO PAPEL DA ACT

A ACT é uma entidade indispensável para o cumprimento dos direitos dos trabalhadores. A sua missão é proteger o lado mais fraco da relação laboral e impedir a impunidade dos abusadores. Para além das funções inspetivas e sancionatórias, a ACT possui também deveres na área da formação, prevenção, informação e sensibilização na saúde e segurança do trabalho e nas relações laborais. Na sua ação diária, os inspetores e todos aqueles que cumprem a missão da ACT têm de ter condições para exercer o seu trabalho.

Ao longo dos últimos anos, o Governo tem sido responsável pela crescente debilidade deste organismo público. Por um lado, pela diminuição de competências da ACT como a isenção da obrigação de comunicações à ACT por parte dos empregadores ou o esvaziamento de competências a nível de segurança e saúde na administração pública. Por outro lado, pela paralisação provocada pela falta de meios humanos, técnicos e financeiros.

Num momento em que as políticas de austeridade fazem disparar as formas de trabalho precário e o desemprego funciona como chantagem permanente sobre os direitos dos trabalhadores, as capacidades da ACT deveriam ser reforçadas para combater eficazmente estes fenómenos.

No entanto, e no avesso do necessário, o número de inspetores reduziu progressivamente desde 2011, sobretudo devido à não substituição dos que se aposentam. Também os cortes orçamentais têm sido sucessivos, levando a uma perda de 32% do financiamento da ACT apenas entre 2011 e 2014, com consequências gravíssimas para o cumprimento dos direitos dos trabalhadores que dependem da sua ação. São frequentes as notícias sobre viaturas de serviço no limite da utilização em segurança e dificuldades de manutenção regular das instalações.

Tão graves como estes dados são as denúncias sobre as condições laborais existentes na ACT, que já motivaram duas reclamações interpostas junto da Organização Internacional de Trabalho.

Das queixas relativas às condições de trabalho, à recusa de pedidos de jornada contínua aos inspetores do trabalho sem uma análise casuística das situações, tal como recomendado pelo Provedor de Justiça, apenas com base na disponibilidade decorrente do seu Estatuto Profissional. Da recusa sistemática de pedidos de mobilidade geográfica de forma a permitir a conciliação entre a vida profissional e familiar, à sobrecarga de tarefas acessórias a que obrigam os inspetores para garantir o cumprimento da sua missão principal junto dos atores sociais. Se acrescentarmos ainda a prestação de trabalho suplementar não remunerado, é longa a lista de situações relatadas pelos inspetores do trabalho.

Os representantes dos inspetores alertam ainda para o excesso e amplitude de tarefas que desviam os inspetores da sua função, que ora irão ser acrescidas da instrução de processos de contraordenação, incluindo toda a tramitação administrativa (registos e notificações), sem que seja tomado em consideração o nível de pendência de cada serviço desconcentrado, retirando esse trabalho, na totalidade ou quase, em alguns casos, aos técnicos superiores que o realizavam, só porque todos os inspetores têm que instruir processos de contraordenação em prazos que muito dificilmente conseguirão cumprir.

Outra das questões que tem contribuído para a degradação das condições de trabalho dos inspetores da ACT é a ausência de regulamentação da carreira inspetiva da ACT e a garantia dos suplementos remuneratórios devidos a estes trabalhadores.

Assim, para o efetivo respeito pelos direitos dos trabalhadores e para o correto funcionamento da ACT e cumprimento da sua missão, há um conjunto de medidas que devem ser adotadas com urgência.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

1. Um reforço de contratações que garanta o rácio recomendado pela OIT de um inspetor por cada 10 mil trabalhadores e permita o correto funcionamento da ACT;
2. A regulamentação da carreira inspetiva da ACT com garantia do suplemento de ação inspetiva;
3. A dotação dos meios técnicos e financeiros necessários à realização plena das suas funções.
4. A valorização do papel da ACT e o respeito pelos direitos dos seus trabalhadores.

Assembleia da República, 15 de maio de 2015.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,